

HOLDING NIL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.676.107/0001-66 - NIRE nº 35.300.339.657

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

1. Data, Horário e Local: Dia 29 de abril de 2022, às 16h00min (dezesete horas), na sede social da HOLDING NIL PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), CNPJ/MF 08.676.107/0001-66 e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.339.657, com sede na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala B, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080. **2. Quórum:** Presença dos acionistas abaixo que representam a totalidade do capital social da Sociedade. **3. Composição da Mesa:** Presidente o Sr. NILTON FERREIRA DA SILVA e Secretário o Sr. TÚLIO SARAVAL DA SILVA, já qualificados abaixo. **4. Convocações:** Por meio das ciências individuais dos Acionistas, dispensadas as formalidades de publicações, conforme autorizado pelo artigo 124, § 4º, da Lei n. 6.404/76, e previsto no artigo 12, parágrafo único, segunda parte, do Estatuto Social. **5. Publicação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras da Companhia foram publicadas na Central de Balanço do Sistema do Sistema Público de Escrituração Digital, "Sped", na data de 20 de abril de 2022. **6. Ordem do Dia:** As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: (a) examinar, discutir e aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; (b) examinar, discutir e aprovar a destinação do lucro relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; (c) aprovar a reeleição dos integrantes do Conselho de Administração da Companhia; e (d) definir o montante global a ser pago a título de remuneração aos Administradores. **7. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, tomaram as seguintes deliberações: **(a)** Analisaram e aprovaram contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, as quais foram tempestivamente disponibilizadas aos acionistas. **(b)** Aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício consoante demonstrações financeiras publicadas na Central de Balanço do Sistema do Sistema Público de Escrituração Digital, "Sped", na data de 20 de abril de 2022. **(c)** Aprovaram a reeleição do Conselho de Administração para um mandato de 03 (três) anos, a findar na data em que for realizada a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a ser encerrado em 2024. O Conselho de Administração da Companhia permanece com a seguinte composição: i. Presidente do Conselho de Administração: Sr. NILTON FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, acionista, RG (SSP/MG) nº 1.302.924 e CPF/MF nº 324.032.916-68, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala B, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080. ii. Vice-Presidente do Conselho de Administração: Sr. TÚLIO SARAVAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, acionista, RG (SSP/SP) nº 44.096.091-5 e CPF/MF nº 317.880.888-40, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala B, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080. iii. Conselheira sem designação específica: Sra. PRISCILA SARAVAL DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, RG (SSP/SP) nº 44.096.493-4 e CPF/MF nº 317.880.908-29, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala B, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080. iv. Conselheira sem designação específica: Sra. LARISSA SARAVAL SILVA MANGABEIRA ALBERNAZ, brasileira, casada, empresária, RG (SSP/SP) nº 44.096.194-4 e CPF/MF nº 317.880.898-12, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala B, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080. **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Conselheiros eleitos desde já declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação em vigor e que os impeçam de exercerem atividades mercantis ou empresariais, nem estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia. Os Conselheiros, ora Eleitos, serão empossados em seus respectivos cargos, mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, o qual ficará arquivado na sede da Companhia. **(d)** Aprovaram a fixação do montante anual global a que farão jus os Administradores, conforme termos definidos em política interna da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais sendo tratado, lavrou-se a Ata, a qual, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes e assinada pelos membros da Mesa. Sorocaba, 29 de abril de 2022: (i) **Presidente da Mesa e Acionista:** Nilton Ferreira da Silva, (ii) **Secretário e Acionista:** Túlio Saraval da Silva, (iii) **Acionista:** Luciola Aparecida Saraval Silva, (iii) **Acionista:** Priscila Saraval da Silva, (iii) **Acionista:** Larissa Saraval da Silva Mangabeira Albernaz. A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio – confere com o original e foi transcrita em livro próprio. Marcelo Moreira de Souza - Advogado. NILTON FERREIRA DA SILVA - Presidente, TULIO SARAVAL DA SILVA - Secretário. JUCESP nº 276.103/22-1 em 30.05.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>